



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 026/2022/GP/IPMV

“DIVULGA FERIADO E ESTABELECE
PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE VILHENA - IPMV.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 81 da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de
2018.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar feriado nacional e estabelecer o dia
de ponto facultativo, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena,
conforme disposto abaixo:

- 21 de Abril, feriado (Lei nº 10.607 de 19/12/2002);
- 22 de Abril – Ponto Facultativo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 8 de abril de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV